



Gabinete da Deputada Mayra Dias

REQUERIMENTO Nº316 / 2025.

ASSUNTO: Requer à Mesa Diretora, com aquiescência do Soberano Plenário, na forma regimental, com base no art. 116 e art. 120, inciso XI, do Regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, combinado com art. 30, §2º, inciso V, da Constituição do Estado do Amazonas, que envie **indicativo ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, e à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, na pessoa de sua titular, a Sra. Nayara de Oliveira Maksoud Moraes, para que intensifique as medidas voltadas à ampliação da divulgação, orientação pública e organização do acesso aos serviços de Profilaxia Pré-Exposição (PrEP), Profilaxia Pós-Exposição (PEP) e Terapia Antirretroviral (TARV) na rede pública estadual, com atenção especial aos municípios do estado.**

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados,

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 28, inciso XV, da Constituição do Estado do Amazonas, e no exercício do mandato parlamentar, apresento o presente requerimento diante da necessidade de fortalecer o acesso, a continuidade do cuidado e, sobretudo, a divulgação adequada das políticas públicas estaduais voltadas à prevenção e ao tratamento do HIV/AIDS, especialmente no que se refere à Profilaxia Pré-Exposição (PrEP), à Profilaxia Pós-Exposição (PEP) e à Terapia Antirretroviral (TARV).

Embora as estratégias de Profilaxia Pré-Exposição (PrEP), Profilaxia Pós-Exposição (PEP) e Terapia Antirretroviral (TARV) integrem as políticas públicas do Sistema Único de Saúde e estejam disponíveis na rede estadual, é necessário intensificar e qualificar as ações de divulgação, orientação e organização do acesso, especialmente nos municípios do interior do Estado do Amazonas. A comunicação ainda pode ser ampliada para alcançar de forma mais efetiva a população sobre quem pode acessar esses serviços, como ocorre o início do acompanhamento, quais unidades estaduais estão habilitadas e como se dá a continuidade do tratamento.

No contexto amazônico, marcado por grandes distâncias geográficas, limitações de deslocamento e desigualdade territorial na oferta de serviços, a melhoria na divulgação e na sistematização das informações é essencial para garantir a efetividade das estratégias de prevenção e controle do HIV.

A PrEP, a PEP e a TARV demandam acompanhamento contínuo, exames periódicos e orientação adequada, o que reforça a necessidade de fluxos assistenciais claros, comunicação ativa do Estado e fortalecimento dos canais de informação à população.



Gabinete da Deputada Mayra Dias

Diante desse cenário, requer-se que a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas intensifique as ações voltadas ao fortalecimento do acesso e da divulgação dessas estratégias, especialmente nos municípios do interior, incluindo:

- Esclarecimento sobre quais unidades estaduais de saúde, discriminadas por município, estão habilitadas a ofertar PrEP, PEP e TARV, com indicação dos serviços disponíveis em cada local;
- Informações claras e atualizadas sobre os critérios de acesso à PrEP, à PEP e à TARV, os procedimentos necessários para início do acompanhamento, a periodicidade de consultas e exames, bem como os fluxos adotados para garantir a continuidade ininterrupta do tratamento;
- Descrição das ações de divulgação e orientação atualmente realizadas pela SES-AM, bem como das medidas previstas para intensificar campanhas informativas, especialmente nos municípios do interior, utilizando linguagem acessível e canais adequados à realidade local;
- Medidas adotadas ou planejadas para facilitar o acompanhamento dos usuários, incluindo estratégias como teleatendimento, organização de retornos programados e orientação antecipada no momento da dispensação dos medicamentos, de modo a evitar interrupções no tratamento por barreiras burocráticas ou geográficas.

O fortalecimento da prevenção e do tratamento do HIV exige não apenas a disponibilidade dos medicamentos, mas também informação clara, acesso organizado e cuidado contínuo. Cabe ao Estado assegurar que essas políticas alcancem, de forma efetiva, toda a população amazonense, independentemente do município de residência.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2025.

MAYRA DIAS
Deputada Estadual-AVANTE